

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.013403/14-64;

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **BERLINKA LIMA FREITAS DA PAIXÃO**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4476-8, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Justiça, da seguinte forma:

• 1.215 (mil, duzentos e quinze) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Justiça (Serviço Público Federal), no cargo de Analista Técnico-Administrativo, no período de 29/07/2010 a 24/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licençacapacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES